



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SMAF

TERMO DE ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2023 – PMRA

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços complementares de mão de obra especializada de serviços técnicos de calceteiro, para execução de reparos no calçamento, nas vias públicas do município de Rio das Antas, no distrito de Ipoméia, Gramados e comunidades rurais pertencentes a este, em atendimento a demanda das Secretarias, Departamentos do Município e demais Órgãos vinculados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Prefeito Municipal vem reconhecidamente, e em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determinar o Cancelamento/Revogação do processo licitatório nº 0131/2023 na Modalidade de Inexigibilidade nº 00026/2023, Edital de Credenciamento nº 0009/2023, conforme orientação da Assessoria Jurídica e recomendação nº 0017/2023/02PJ/CAC, com efeitos a partir de 20/11/2023, data de Homologação do Pregão Eletrônico nº 0047/2023.

Por fim, visando atender os princípios básicos da licitação, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, DECIDO POR ANULAR/ REVOGAR o processo licitatório supracitado, em face ao disposto nos art 49. da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se o presente para os efeitos legais.

Rio da Antas/SC 05 de Dezembro de 2023.



João Carlos Munaretto
Prefeito Municipal

